



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo.*

**Adm. 2021 - 2024**

**PORTARIA Nº 071/2023**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí por seu Prefeito Municipal, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 054-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Sônia Aparecida de Matos Melo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por um período superior a 15 (quinze) dias, contados a partir de 23.01.2023;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 08.02.2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Sônia Aparecida de Matos Melo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 02.08.2023, devendo, após esta data, ser reavaliada.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 06.02.2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 09 de fevereiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de fevereiro de 2023.  
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.